

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre as reuniões ordinárias dos Conselhos e Comitê de Investimentos do IEP, enquanto durar o estado de calamidade pública (COVID-19) no Município de Erechim.

O Diretor-Presidente do IEP, no uso de suas atribuições, em especial, aquela prevista no artigo 20, V, da Lei 5.971/2015, e ainda:

Considerando, que, reiteradamente, o Município de Erechim está recepcionando os Decretos Estaduais e mantendo o estado de calamidade pública em seu território, por conta da Covid-19;

Considerando, que, nacionalmente, os protocolos sanitários e de distanciamento social seguem vigentes, buscando a não disseminação da Covid-19;

Considerando, que, o espaço físico do IEP não permite reuniões presenciais com o mínimo distanciamento necessário;

RESOLVE

Art. 1º As reuniões ordinárias com os Conselhos de Administração, Fiscal, Técnico e Comitê de Investimentos, continuarão sendo realizadas remotamente, por meio digital, sem qualquer prejuízo, até que permaneça vigente o estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º Poderá haver deliberação por reunião presencial apenas em local de maior capacidade física.

Art. 3º Permanece suspenso o recadastramento dos inativos e pensionistas do IEP, além da prova de vida, até que permaneça vigente o estado de calamidade pública no Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a nº 05/2020.

Erechim, 15 de janeiro de 2021.

RENATO ALENCAR TOSO
Diretor-Presidente – IEP
